



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.03.2022

-----ATA N° 18-----

----- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD22/2022 – “Manutenção das aplicações GISMAT G10 WEB Geoportal” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD24/2022 – “Participação na Feira B-Travel em Barcelona” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1_GF/2022 “Serviços de alojamento e manutenção de portais” – Proposta de Adjudicação;-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD22/2022 – “Manutenção das aplicações GISMAT G10 WEB Geoportal” – Proposta de Abertura;**-----

----- Uma plataforma SIG deverá responder ao desafio de agilizar e flexibilizar a gestão dos diferentes recursos existentes no território, dotando todos os atores, independentemente do perfil, de instrumentos que permitem enquadrar a situação existente e, em simultâneo, proceder à gestão territorial mais adequada. Como instrumento fundamental e recurso estratégico na tomada de decisões, um SIG permite ganhos em termos de celeridade e de eficiência na gestão de um território e todas as suas componentes.-----

----- Os Municípios de, Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche e de Sobral de Monte Agraço, disponibilizam os serviços de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.03.2022

emissão de plantas de Localização e PDM ao público através da plataforma GISMAT G10, instalada no CTU (Centro Tecnológico Único) da OesteCIM.-----

----- Considerando que é necessário apoio na manutenção e resolução de problemas e/ou alterações na cartografia disponível, não havendo formação adequada nem área de desenvolvimento, em recursos internos para a referida manutenção/evolução da plataforma, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 191/2022, datada de 21.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa aquisição de serviços de manutenção e suporte das Soluções GISMAT que inclui os seguintes serviços a prestar:-----

- a) Atualizações às soluções que venham a ser desenvolvidas e colocadas no mercado, sendo a sua implementação/instalação efetuada no prazo de uma semana após a saída de cada atualização;-----
- b) Suporte e apoio à manutenção das aplicações em pleno funcionamento remoto (telefónico e/ou por acesso VPN) e presencial (quando exigível e necessário);-----
- c) Número ilimitado de intervenções estando incluídas todas as despesas de deslocação e intervenção nos valores propostos;-----
- d) Formação para todos os Municípios afetos, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Oeste, pelo período mínimo de uma semana em cada ano de vigência do contrato, podendo ser dada formação adicional quando assim se justificar.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.03.2022

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD24/2022 – “Participação na Feira B- Travel em Barcelona” – Proposta de Abertura;**-----

----- A participação da OesteCIM na B-Travel 2022 El Saló Del Turisme, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e a B-Travel um salão de referência internacional para a indústria do Turismo Internacional.-----

----- A B-Travel é um evento que permitirá criar oportunidades de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica n.º 192/2022, datada de 21.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à participação na feira B- Travel em Barcelona, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.03.2022

conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD1_GF/2022 “Serviços de alojamento e manutenção de portais” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 11/03/2022, titulada na Informação Interna n.º 161/2022, datada de 10/03/2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à Prestação de Serviços de Alojamento e Manutenção de Portais-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 189/2022, datada de 20.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Serviços de Alojamento e Manutenção de Portais” à PixelStudio – Creative Solutions, pelo valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--